

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 02/2016 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 22 de junho de 2016.

**Aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos de Cursos de Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Comunicação Visual, Engenharia de Saneamento Básico, Patologia e Perícia na Construção Civil e Nutrição, Saúde e Estética.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado,

**RESOLVE:**

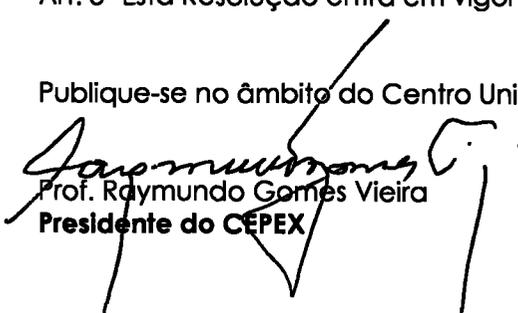
Art. 1º autorizar o funcionamento e aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, com as respectivas cargas horarias:

- Especialização em Comunicação Visual (456h);
- Especialização em Engenharia de Saneamento Básica (456h);
- Especialização em Patologia e Perícia na Construção Civil (456h); e
- Especialização em Nutrição, Saúde e Estética (456h).

Art. 2º Todos os Projetos Pedagógicos estão em integral consonância com a Resolução nº 01/2007 do CNE/CES de 8 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.

  
Prof. Raimundo Gomes Vieira  
Presidente do CEPEX